PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A AGO (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A AGO (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	90.000.000,00	93.751.309,57	13.777.571,39	56.505.525,02	100,00	37.245.784,55	13.844.353,17	56.048.966,20	100,00	37.702.343,37	0,00
Legislativa	4.900.000,00	4.900.000,00	611.280,78	3.199.168,81	5,66	1.700.831,19	720.435,69	2.994.220,99	5,34	1.905.779,01	0,00
Ação Legislativa	4.900.000,00	4.900.000,00	611.280,78	3.199.168,81	5,66	1.700.831,19	720.435,69	2.994.220,99	5,34	1.905.779,01	0,00
Administração	11.336.000,00	10.479.000,00	1.572.456,26	6.637.610,58	11,75	3.841.389,42	1.572.456,26	6.629.710,38	11,83	3.849.289,62	0,00
Controle Interno	17.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00
Administração Geral	11.319.000,00	10.467.000,00	1.572.456,26	6.637.610,58	11,75	3.829.389,42	1.572.456,26	6.629.710,38	11,83	3.837.289,62	0,00
Segurança Pública	384.000,00	379.000,00	21.072,99	21.072,99	0,04	357.927,01	21.072,99	21.072,99	0,04	357.927,01	0,00
Defesa Civil	384.000,00	379.000,00	21.072,99	21.072,99	0,04	357.927,01	21.072,99	21.072,99	0,04	357.927,01	0,00
Assistência Social	5.583.000,00	5.689.000,00	628.339,69	2.388.130,74	4,23	3.300.869,26	628.339,69	2.388.130,74	4,26	3.300.869,26	0,00
Assistência à Pessoa Idosa	10.000,00	10.000,00	1.836,38	1.836,38	0,00	8.163,62	1.836,38	1.836,38	0,00	8.163,62	0,00
Assistência à Pessoa com Deficiência	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	615.000,00	525.000,00	63.158,60	199.765,09	0,35	325.234,91	63.158,60	199.765,09	0,36	325.234,91	0,00
Assistência Comunitária	4.954.000,00	5.150.000,00	563.344,71	2.186.529,27	3,87	2.963.470,73	563.344,71	2.186.529,27	3,90	2.963.470,73	0,00
Saúde	20.993.000,00	21.537.000,00	2.978.603,84	11.809.829,91	20,90	9.727.170,09	2.936.230,71	11.669.922,11	20,82	9.867.077,89	0,00
Atenção Básica	16.665.000,00	17.278.000,00	2.478.036,12	9.492.935,59	16,80	7.785.064,41	2.435.115,43	9.356.792,29	16,69	7.921.207,71	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.088.000,00	4.034.000,00	500.558,12	2.316.858,32	4,10	1.717.141,68	501.105,68	2.313.093,82	4,13	1.720.906,18	0,00
Vigilância Sanitária	51.000,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	189.000,00	189.000,00	9,60	36,00	0,00	188.964,00	9,60	36,00	0,00	188.964,00	0,00
Educação	23.955.000,00	25.232.309,57	3.366.868,39	16.493.885,79	29,19	8.738.423,78	3.366.868,39	16.390.082,79	29,24	8.842.226,78	0,00
Ensino Fundamental	21.365.000,00	20.899.309,57	2.868.740,96	13.950.103,22	24,69	6.949.206,35	2.868.740,96	13.846.300,22	24,70	7.053.009,35	0,00
Educação Infantil	2.499.000,00	4.262.000,00	498.127,43	2.543.782,57	4,50	1.718.217,43	498.127,43	2.543.782,57	4,54	1.718.217,43	0,00
Educação de Jovens e Adultos	45.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00
Educação Especial	46.000,00	46.000,00	0,00	0,00	0,00	46.000,00	0,00	0,00	0,00	46.000,00	0,00
Cultura	2.255.000,00	2.737.000,00	1.234.135,22	2.354.076,05	4,17	382.923,95	1.234.135,22	2.354.076,05	4,20	382.923,95	0,00
Difusão Cultural	2.255.000,00	2.737.000,00	1.234.135,22	2.354.076,05	4,17	382.923,95	1.234.135,22	2.354.076,05	4,20	382.923,95	0,00
Urbanismo	11.358.000,00	15.303.000,00	2.315.292,27	10.117.502,26	17,91	5.185.497,74	2.315.292,27	10.117.502,26	18,05	5.185.497,74	0,00
Infra-Estrutura Urbana	11.358.000,00	15.303.000,00	2.315.292,27	10.117.502,26	17,91	5.185.497,74	2.315.292,27	10.117.502,26	18,05	5.185.497,74	0,00
Habitação	116.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00
Habitação Rural	58.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00
Habitação Urbana	58.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00
Saneamento	250.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
Saneamento Básico Rural	80.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	170.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00
Gestão Ambiental	154.000,00	81.000,00	0,00	0,00	0,00	81.000,00	0,00	0,00	0,00	81.000,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	154.000,00	81.000,00	0,00	0,00	0,00	81.000,00	0,00	0,00	0,00	81.000,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1374], PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A AGO (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A AGO (d)	% (d/total d)		
Agricultura	1.722.000,00	1.459.000,00	157.842,52	815.230,91	1,44	643.769,09	157.842,52	815.230,91	1,45	643.769,09	0,00
Abastecimento	1.210.000,00	1.197.000,00	157.842,52	815.230,91	1,44	381.769,09	157.842,52	815.230,91	1,45	381.769,09	0,00
Extensão Rural	468.000,00	218.000,00	0,00	0,00	0,00	218.000,00	0,00	0,00	0,00	218.000,00	0,00
Irrigação	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	39.000,00	39.000,00	0,00	0,00	0,00	39.000,00	0,00	0,00	0,00	39.000,00	0,00
Comércio e Serviços	254.000,00	139.000,00	0,00	8,10	0,00	138.991,90	0,00	8,10	0,00	138.991,90	0,00
Turismo	254.000,00	139.000,00	0,00	8,10	0,00	138.991,90	0,00	8,10	0,00	138.991,90	0,00
Energia	225.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00
Conservação de Energia	220.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00
Energia Elétrica	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
Transporte	3.325.000,00	3.390.000,00	626.986,20	1.406.780,41	2,49	1.983.219,59	626.986,20	1.406.780,41	2,51	1.983.219,59	0,00
Transporte Rodoviário	3.325.000,00	3.390.000,00	626.986,20	1.406.780,41	2,49	1.983.219,59	626.986,20	1.406.780,41	2,51	1.983.219,59	0,00
Desporto e Lazer	553.000,00	503.000,00	17.610,72	263.175,90	0,47	239.824,10	17.610,72	263.175,90	0,47	239.824,10	0,00
Desporto Comunitário	548.000,00	498.000,00	17.610,72	263.175,90	0,47	234.824,10	17.610,72	263.175,90	0,47	234.824,10	0,00
Lazer	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
Encargos Especiais	1.437.000,00	1.817.000,00	247.082,51	999.052,57	1,77	817.947,43	247.082,51	999.052,57	1,78	817.947,43	0,00
Serviço da Dívida Interna	682.000,00	1.032.000,00	136.212,96	541.099,98	0,96	490.900,02	136.212,96	541.099,98	0,97	490.900,02	0,00
Outros Encargos Especiais	755.000,00	785.000,00	110.869,55	457.952,59	0,81	327.047,41	110.869,55	457.952,59	0,82	327.047,41	0,00
Reserva de Contingência	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	90.000.000,00	93.751.309,57	13.777.571,39	56.505.525,02	100,00	37.245.784,55	13.844.353,17	56.048.966,20	100,00	37.702.343,37	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1374], PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			BIMESTRE	JAN A AGO	%		BIMESTRE	JAN A AGO	%		
		(a)		(b)	(b/total b)	(c) = (a-b)		(d)	(d/total d)	(e) = (a-d)	(f)

AGAMENON PINHEIRO FRANCO:13280619300 Assinado de forma digital por AGAMENON PINHEIRO FRANCO:13280619300 Dados: 2026.09.29 09:48:23 -03'00'

AGAMENON PINHEIRO FRANCO
132.806.193-00
PREFEITO MUNICIPAL

Jose Almeida Bezerra dos Santos:13073184368 Assinado de forma digital por Jose Almeida Bezerra dos Santos:13073184368 Dados: 2026.09.29 09:48:34 -03'00'

JOSE ALMEIDA BEZERRA DOS SANTOS
130.731.843-68
CONTROLADOR

JACILEIDE BORGES DOS SANTOS MENEZES CARVALHO:64585964134 Assinado de forma digital por JACILEIDE BORGES DOS SANTOS MENEZES CARVALHO:64585964134 Dados: 2026.09.29 09:48:48 -03'00'

JACILEIDE BORGES DOS S.MENESES
645.859.641-34
TESOUREIRA

RAIMUNDO DE ARAUJO CHAVES NETO:52676668315 Assinado de forma digital por RAIMUNDO DE ARAUJO CHAVES NETO:52676668315 Dados: 2026.09.29 09:51:10 -03'00'

R.A. CHAVES NETO & LC LTDA
04.417.667/0001-45
CONTADOR CRC-PI 493/O

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - AGAMENON PINHEIRO FRANCO - *.*06.193-** - 30/09/2026 17:40:01**
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - AGAMENON PINHEIRO FRANCO - *.*06.193-** - 30/09/2026 17:40:24**

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1374], PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES